



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 293/2018.

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

Considerando a designação de Servidor Público para exercer a função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF, da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a Portaria Nº 029/2017 de 09 de janeiro de 2017, que dispôs sobre a designação de Servidor Público para exercer a função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de março de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal